



# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 3.376/93

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA "JOSÉ RODRIGUES ZEBRAL", A RUA 19 (DEZENOVE) DO BAIRRO ARCÁDIA.


A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

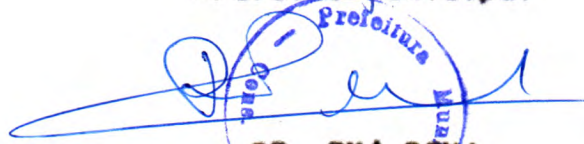
Art. 1º - Fica denominada "JOSÉ RODRIGUES ZEBRAL", a rua XIX (dezenove) do Bairro Arcádia.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE,  
EM 01 DE JULHO DE 1993.

  
DR. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO  
Prefeito Municipal

  
DR. RUI PENA  
Secretário Municipal de  
Negócios Jurídicos